



SÃO PAULO

Lei visa proteger pagamento de terceirizados A Lei retém valor mensal dos contratos pagos às empresas terceirizadas para evitar calote aos trabalhadores e protege o patrimônio público



O deputado estadual Luiz Claudio Marcolino (PT), realizou hoje, 6 de julho, Audiência Pública na Assembleia Legislativa para discutir a proposta de “Lei Anticalote” (PL 624/2023), de sua autoria, que determina ao governo e órgãos públicos do estado de São Paulo a retenção mensal, nas parcelas pagas às empresas contratadas para a prestação de serviços contínuos terceirizados, de valores para provisão das obrigações trabalhistas.

“É recorrente empresas terceirizadas, contratadas pelos órgãos públicos da administração estadual, que prestam serviços de vigilância, asseio, manutenção, alimentação (escolar, hospitalar), receberem o pagamento em dia pelo Estado, mas deixarem de cumprir suas obrigações trabalhistas”, alerta o deputado Luiz Claudio Marcolino. “Além disso, essa lei também vai proteger o patrimônio público, uma vez que o calote provoca ações trabalhistas e o Estado pode ser acionado como responsável solidário da dívida”, completa.

A medida é uma antiga reivindicação dos

mais de 170 mil vigilantes de segurança privada no estado de São Paulo. A proposta do deputado Marcolino visa proteger os direitos da categoria e de todos os trabalhadores terceirizados que prestam serviços para o governo estadual e seus órgãos.

Para Amaro Pereira, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri e diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV) “As empresas fecham suas portas de uma hora para outra e deixam de pagar direitos básicos como férias, abono de férias, décimo terceiro salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, além de não recolherem os encargos previdenciários e sociais incidentes sobre essas verbas”.

O projeto de lei anticalote para o estado de São Paulo segue modelos que já vigoram em cinco estados brasileiros. A primeira lei aprovada, iniciativa do deputado distrital e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), Chico Vigilante, foi em Brasília e depois seguida na Bahia, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte.



“A proposta já é uma realidade em outros Estados, mas em São Paulo nunca havia sido apresentada porque não tinha um deputado compromissado com os trabalhadores terceirizados”, destaca Amaro. “Trazer essa experiência para o Estado de São Paulo é acabar com o calote na prática, o que já é uma realidade nesses cinco Estados”, afirma José Boaventura, presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV). “Essa mesma lei já é adotada por órgãos do judiciário federal e também começa a ser utilizada por algumas prefeituras”, completa Boaventura.

Além dos efeitos diretos da terceirização, tipo de contratação que surgiu no final da década de 90 e atinge cerca de 22% dos trabalhadores brasileiros (IBGE) que impactou negativamente no mercado de trabalho, reduzindo salários, enfraquecendo a previdência, retirando direitos, os trabalhadores sofrem com as frequentes

inadimplências das empresas prestadoras de serviços às entidades do serviço público.

Portanto, a aprovação desse Projeto de Lei tem a possibilidade de acabar com um dos principais dramas dos milhares de trabalhadores terceirizados que prestam serviços aos mais diversos órgãos públicos estadual, garantindo proteção, sobrevivência e dignidade.

Boaventura disse que a apresentação deste projeto é um acerto e que vem para corrigir injustiças que os trabalhadores sofrem e que isso passa também pela saúde mental dos trabalhadores, que tem como pesadelo o medo do calote. Comparou alguns itens da terceirização a própria escravidão. Finalizou denunciando que um pouco antes da Audiência Pública de hoje, descobriram que dentro da própria Assembleia Legislativa de São Paulo existem vigilantes sem receber salário, vale alimentação e vale transporte, alguns há quase três meses.

Funcionamento da Lei Anticalote

A Lei Anticalote estabelece que deverá ser retido mensalmente do valor faturado pelas empresas contratadas para a prestação de serviços terceirizados, o percentual equivalente às provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, abono de férias, 13º salário e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por dispensa sem justa causa.

Também devem ser provisionados os encargos previdenciários, sociais e FGTS sobre férias, abono de férias e décimo terceiro salário. Os valores descontados do valor mensal do contrato pago pela entidade pública às empresas terceirizadas serão depositados em conta bancária vinculada, bloqueada, aberta em banco público oficial em nome da empresa. A movimentação somente será liberada por ordem do órgão ou entidade contratante quando a empresa comprovar o pagamento das verbas.

Homenagem

Antes do início dos trabalhos foi feito um minuto de silêncio em respeito à morte do companheiro Carlos, assessor do Deputado Estadual Luis Carlos Marcolino.

O mesmo faleceu ontem, mas devido ao adiantado dos trabalhos da audiência pública, em respeito aos trabalhadores presentes e ainda sabendo que este não seria o desejo do mesmo que também se esforçou para que o evento acontecesse, este foi mantido.

Carlos, Presente!

FONTE: CNTV



O DIEESE divulga hoje, 06/07, os dados de junho da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA) na Argentina

DIEESE

Cálculo

Em junho de 2023, o **salário mínimo necessário** para manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a **R\$ 6.578,41**



O Cestas mais caras

- São Paulo (R\$ 783,05)
- Porto Alegre (R\$ 773,56)
- Florianópolis (R\$ 771,54)

Cestas mais baratas

- Aracaju (R\$ 567,11)
- Salvador (R\$ 595,84)
- João Pessoa (R\$ 604,89)

Obs.: Nas cidades do Norte e Nordeste a composição da cesta é diferente das demais capitais

Salário mínimo necessário

Em junho de 2023, deveria ter sido R\$ 6.578,41.

4,98 vezes o mínimo de R\$ 1.320

Cesta x salário mínimo

O tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 113 horas e 13 minutos. Após desconto de 7,5%, referente à Previdência Social, o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu, em média, 55,63% do rendimento para adquirir os produtos em abril.

A pesquisa completa está disponível no site do DIEESE

https://www.dieese.org.br/analisecesta_basica/2023/202306cestabasica.pdf

FONTE: DIEESE

BB: desvios leves de comportamento passam a ser tratados pela ética corporativa

Em reunião com a Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), representantes da direção do BB apresentaram a nova política para coibir desvios de comportamento leve. Esse tipo de comportamento no trabalho, que antes era conduzido no âmbito disciplinar, da Instrução Normativa (IN) 383, agora passa a ser tratado pela Ética Corporativa (IN 734).

“Essa iniciativa responde demandas nossas, do movimento sindical. Uma punição grave, a abertura de um processo

administrativo, que fica ali registrado na carreira, tem um impacto muito ruim para a pessoa, inclusive para ascensão dentro da empresa. Nós entendemos que muitas coisas poderiam ser resolvidas numa conversa, num reposicionamento. Erros ocorrem, mas não dá para considerar que todos os erros são por má-fé. Então, é importante que essa recondução seja feita em forma de diálogo e não de forma punitiva, com um processo administrativo, que fica registrado e passa por uma apuração extensa e tem impactos na carreira”, avalia a coordenadora da CEBB,

Fernanda Lopes.

Atualmente, o banco define como comportamento leve “condutas inadequadas, com baixo potencial lesivo, que não apresentam elevado risco de imagem, nem prejuízos, porém não estão de acordo com as premissas do Código de Ética”. A empresa também diz que o objetivo da mudança, para que esse tipo de comportamento seja tratado no âmbito da Ética Corporativa, “é oferecer aos funcionários oportunidades de reposicionamento por meio de orientações ofertadas por líderes”.

A ação inclui estímulo ao diálogo entre todos os funcionários e debate sobre o tema na formação dos gestores, sem, no entanto, gerar impactos na carreira dos funcionários. “A gente considera a iniciativa positiva, mas a mudança tem de ser cultural e formativa dentro da empresa, principalmente dos líderes e gestores que precisam, realmente, começar a dialogar com os funcionários”, completa Fernanda Lopes.

Pela dinâmica apresentada pelo banco, os passos para solucionar um desvio de comportamento leve passará por três etapas: (1) conversa com o funcionário

responsável pela ação negativa, (2) seguido pela NI de Instrução Ética e (3) Termo de Ciência Ético. “A ausência de reposicionamento [ou seja, mudança de comportamento por parte do funcionário] poderá ser tratada por meio da abertura de Ação Disciplinar (IN 383)”, explicou o BB em nota compartilhada com os representantes dos trabalhadores.

Veja quais comportamentos são considerados pelo BB como de desvios leves:

Descortesia – Comunicação violenta com clientes, colegas, parceiros, terceirizados etc.

Descumprimento de jornada de trabalho – Não observância recorrente das regras de jornada de trabalho, mesmo após orientações.

Postura inadequada – Prática de atividades pessoais fora do interesse do serviço; envio de mensagens inadequadas; disseminação de ideologia partidária nas dependências do banco, subterfúgios em processos internos de encarreiramento e formação etc.

FONTE: CONTRAF

Com 1,7 milhão na fila, INSS prevê reduzir prazo de análise em até 45 dias. Os números constam do Portal da Transparência Previdenciária; desse total, 596.699 pessoas aguardavam perícias médicas

Tem pedidos que aguardam há mais de um ano



MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

A fila para benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) chegou a 1.794.449 requerimentos em

análise em junho. Desse total, 596.699 pessoas aguardavam perícias médicas e 1.197.750, análise administrativa.

Os números constam do Portal da Transparência Previdenciária, lançado nesta quarta-feira (5).

Segundo o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, com o novo programa e o trabalho dos profissionais do INSS, a previsão é reduzir até 45 dias o prazo de análise dos pedidos até o final deste ano.

O objetivo do novo projeto, segundo o ministério, é apresentar os dados do INSS e da perícia médica federal, para que a população acompanhe o resultado do trabalho da pasta para acelerar a

análise de benefícios e reduzir filas.

“A meta é chegar em dezembro a 45 dias e estamos trabalhando fortemente em parcerias com a Dataprev e outros ministérios para ampliar a automação, evitando assim o retrabalho na análise de documentos e, conseqüentemente, acelerando a análise dos pedidos de benefício. Em 2024 veremos um novo INSS a serviço da população”, disse o ministro em entrevista coletiva, ao lado do novo presidente do INSS, Alessandro Stefanutto.

No painel, é possível consultar dados referentes a aposentadoria, pensão por morte, auxílio por incapacidade temporária, BPC/Loas (Benefício de Prestação Continuada), salário-maternidade e auxílio reclusão, entre outros.

Os números da fila em junho

- Auxílio Incapacidade Temporária (Perícia Médica) - 596.699
- Auxílio Incapacidade Temporária (Fase Administrativa) - 78.906
- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência - 437.077
- Benefício Assistencial ao Idoso - 74.517
- Aposentadoria por Idade - 222.771
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 134.399
- Pensão por Morte - 122.683
- Salário-Maternidade - 115.066
- Auxílio-Reclusão - 7.937
- Outros Benefício - 4.394
- Total - 1.794.449

O painel apresenta também o número de benefícios na fila há mais de 45 dias (tempo determinado pela legislação para a conclusão da análise do requerimento). Depois desse período, o INSS é obrigado a pagar

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

correção monetária, quando o benefício é concedido.

Tempo de espera

- Espera até 45 dias - 649.161 pedidos (36%)
- Espera de 46 a 90 dias - 430.929 pedidos (24%)
- Espera de 91 a 180 dias - 479.467 pedidos (27%)
- Espera de 181 a 365 dias - 203.474 pedidos (11%)
- Espera acima de 365 dias - 31.418 pedidos (2%)

O endereço do Portal da Transparência Previdenciária é: www.gov.br/inss/pt-br/portal-transparencia.

Volta do bônus

Outra medida que também vai contribuir com a redução do estoque dos pedidos em análise é a volta do bônus de produtividade. Repaginada, a gratificação poderá ser recebida por servidores que ampliem sua produção diária. Segundo Lupi, a medida provisória com as novas diretrizes do bônus deve ser publicada na próxima semana.

Fonte: R7



www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF